



PORTARIA CRO-SE Nº 086 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA–CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente no período de 05 a 07/06/2024, durante minha permanência fora do estado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE